



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL nº 035/2019

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
MONITOR EDUCACIONAL DE INCLUSÃO
Processo Seletivo - Nº 02/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

Contratação de acordo com a **RESOLUÇÃO SEMED 001/2019, de 21/01/2019** e Lei Complementar nº 36/2012, 55/2014 e 56/2014.

CONFORME ARTIGO 18, DA RESOLUÇÃO SEMED 001/2019, de 21/01/2019, DEVERÃO SER APRESENTADOS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OS SEGUINTE DOCUMENTOS **(Originais)**:

1. Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função que concorre através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
2. Certidão de tempo de prestação de serviços no cargo/função pretendida.
3. Curso de Educação Inclusiva com carga horária mínima de 120h em um único curso;
4. Documento de identidade;
5. Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui;
7. Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
8. Comprovante de endereço.
9. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
10. Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
11. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos;
12. Declaração de matrícula de filhos menores de 14 anos;
13. 01 foto 3x4

Obs. Conforme Resolução SEMED 001/2019, de 21/01/2019 em seu Artigo 16, Parágrafo 3º: para o preenchimento da ficha cadastral, aceita a vaga, o servidor contratado deverá apresentar no ato de preenchimento cópia dos documentos relacionados no Artigo 18 ao setor de Recursos Humanos.

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PERÍODO	Nº de Vagas	TURNO	ESCOLA
18/02/2019	9h	SEMED	18/02/2019 a 07/06/2019	01	Tarde	EMEI “Paraíso da Criança” – Sagrado Coração de Jesus

Conselheiro Lafaiete, 15 de fevereiro 2019.
Secretaria Municipal de Educação